

01

02

03

04

05

06

07

80

09

10

1112

13

14

15 16

17

18

19

20

21

22

23

24

2526

27

28 29

30

3132

33

34

35

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS

Sessão realizada por teleconferência por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020 (Artigo 12, Inciso I)

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, realizou-se a 1ª Sessão Conjunta de Câmaras, por meio virtual, conforme Decreto 59.283/2020 (artigo 12, Inciso I), sob a presidência da Conselheira Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches - Presidente da Câmara de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - CEIFAI do Conselho Municipal de Educação - CME. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares, Teresa Roserley Neubauer da Silva (Rose Neubauer), Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Fátima Cristina Abrão, Maria Cecília Carlini Macedo Vaz, Marina Graziela Feldmann, Sueli Aparecida de Paula Mondini e Neide Cruz (no Exercício da Titularidade), e dos Suplentes, Fátima Aparecida Antonio, Helena Singer, João Alberto Fiorini Filho, Luci Batista Costa Soares de Miranda, Lucimeire Cabral de Santana, Maria Adélia Gonçalves Ruotolo, Silvana Lucena dos Santos Drago e Vera Lúcia Wey. No Expediente da Presidência, a Conselheira Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches deu boas-vindas a todos, declarou aberta a 1ª Sessão Conjunta de Câmaras e justificou a ausência da Conselheira Titular Karen Martins de Andrade registrando a Suplente Luci Batista Costa Soares de Miranda no Exercício da Titularidade. Dando sequência à Sessão Plenária, passou a palavra para a Presidente Conselheira Rose Neubauer, que imediatamente passa à Ordem do Dia: Texto publicado em 12 de janeiro de 2022: "Duas inovações na avaliação da educação básica" - de José Francisco Soares (Conselheiro da ANEBHI - Diretoria de Desenvolvimento e Formação dos Profissionais da Educação — Câmara temática de Avaliação. Doutor em Estatística pela University of Wisconsin – Madison e pósdoutor em Educação pela University of Michigan – Ann Arbor. É professor emérito da Universidade Federal de Minas Gerais. Foi o primeiro presidente eleito da ABAVE- Associação Brasileira de Avaliação. Em 2011 e 2012 recebeu, respectivamente, da ABAVE e da Fundação Bunge homenagem formal pelas suas contribuições na área de avaliação educacional. Foi presidente do INEP de fevereiro de 2014 a fevereiro de 2016 e do Conselho Nacional de Educação, entre 2016 e 2020, onde foi um dos relatores da Base Nacional Comum Curricular. Participou do Conselho Técnico do INEE – Instituto Nacional de Evaluacion Educativa do México e foi consultor do BID e da OECD para questões de avaliação educacional. Sua atuação acadêmica está concentrada no estudo de medidas de resultados educacionais, cálculo e explicação do efeito das escolas de ensino básico e indicadores de desigualdades educacionais). Em seguida, houve a projeção do texto em tela e a leitura foi realizada pela Conselheira Fatima Abrão. Finalizada a 36

37

38

3940

41

42

43

44 45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60 61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

leitura, é aberta a palavra aos conselheiros que fazem as considerações pertinentes e os principais destaques sobre o texto. Na sequência, passa imediatamente para o próximo item da pauta: Reflexão sobre Qualificação Profissional – apresentação Conselheira Neide Cruz - texto publicado no "O Estado de S.Paulo", dia 14 de janeiro de 2022: "Remédio heroico - dos milhares aos milhões", de Ruy Altenfelder e Humberto Casagrande, são, respectivamente, presidente honorário do CIEE e CEO do CIEE. Em seguida, houve a projeção do texto em tela e a leitura foi realizada pela Conselheira Maria Cecília. Finalizada a leitura, é aberta a palavra aos conselheiros. A Conselheira Rose Neubauer comenta que quando leu este artigo e refletiu sobre as necessidades destes alunos que estudam no período noturno e precisam ser integrados ao mercado de trabalho. Ressalta a importância de criar estímulos para não abandonarem a escola principalmente os alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos). Na sequência, passa a palavra para a Conselheira Neide Cruz fazer sua reflexão sobre o texto. Com a palavra, a Conselheira Neide Cruz comenta que este assunto lhe desperta grande interesse e esse tipo de programa foi vivenciado em sua experiência profissional. Complementa a conselheira que a nova lei tenta aproximar a questão educacional e o documento do CIEE muda radicalmente o que já era feito e tem uma implicação grande na vida destes jovens que precisam estar estudando, ter uma carteira de trabalho. Fala que os alunos com deficiência podem ser contratados até dois anos, podendo ser renovado por mais dois anos e passa não ter a obrigatoriedade. A Conselheira destaca que na elaboração da Recomendação CME sobre estágio não foi dado grande enfoque nesta questão por que ainda não havia começado estas mudanças no CIEE e nas próprias empresas. Neste momento a Conselheira pede para projetar o Artigo 19 - O Art.428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452, de 1º de maio de 1943. A Conselheira faz a leitura do documento fazendo os destagues nas principais mudanças. Enfatiza como uma grande vantagem que não é preciso fazer neste primeiro momento uma escolha profissional porque no decorrer da sua formação escolar o aluno vai adquirindo competências e verificando na prática estas habilidades. É importante ressaltar a sugestão de fazer uma Recomendação explicitando estas mudanças. Após leitura, é aberta a palavra aos conselheiros que fazem as considerações pertinentes e os principais destaques sobre o tema do texto. A Conselheira Cristina Cordeiro comenta que o texto trata sobre a mudança de conduta que antes havia muito mais a oferta pela obrigatoriedade, mas agora de fato tem muito menos oferta, o que impacta as agências que são as intermediadoras, tendo o CIEE o papel de não somente de intermediar, mas também de trabalhar na etapa de formação que é previsto no projeto, o que vai esvaziar ainda mais se os empresários não aderirem ao programa de que qualquer forma é um impacto negativo para os jovens no sentido de criar dificuldades para entrar no mercado de trabalho sendo que a primeira premissa é a experiência. A Conselheira Vera Wey comenta que leu um artigo onde o Ministério Público do

Trabalho está questionando estas mudanças, porque o pressuposto do Jovem Aprendiz é que junto ao trabalho o estudante esteja aprendendo a profissão enquanto estuda, criando uma oportunidade para o estudante, se o Jovem Aprendiz deixa de ser exclusivo aos estudantes, o processo é desvinculado da aprendizagem na escola. A Conselheira Rose Neubauer faz um contraponto à fala da Conselheira Vera Wey e no seu ponto de vista não vê como totalmente errado e que as mudanças não devam ser totalmente desconsideradas, mas pensa como uma forma de estimular os jovens. A Conselheira Silvana Drago comenta que em relação ao que consta na legislação que dá a possibilidade dos estudantes que estão terminando o ensino fundamental, onde não tenha o ensino médio. Qual seria o objetivo deste programa, se o objetivo inicial é promover à continuidade da formação, ou garantir de alguma forma a entrada no mercado de trabalho. Na sequência, a Presidente Conselheira Rose Neubauer transfere para a próxima sessão: Apresentação preliminar dos estudos da Comissão de Educação Especial -Conselheira Cristina Cordeiro (Presidente) e a Apresentação preliminar dos estudos da Comissão de Ensino Híbrido – Conselheira Emília Cipriano (Presidente). Na oportunidade, a Conselheira Emília Cipriano comenta que seria apresentado um estudo da arte, mas não ainda como um texto final para ter uma escuta sensível e consideração dos conselheiros sobre quais questões poderiam ser incorporadas. Nada mais a tratar, a Presidente Conselheira Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches agradeceu a presença e colaboração de todos e encerrou a Sessão. A Ata foi lavrada por Lilian Maciel da Silva Parisi e o comprovante de participação na teleconferência será utilizado como lista de presença. São Paulo, 20 de janeiro de 2022.

LISTA DE PRESENÇA DA SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS № 01/2022

Sessão realizada por teleconferência por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020 (Artigo 12, Inciso I)

SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS REUNIÃO DO DIA 20/01/2022 Horário: 16h

PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

CONSELHEIROS TITULARES:

78

79

80

81

82

83 84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100101

- 1. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
- 2. Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches
- 3. Fátima Cristina Abrão
- 4. Luci Batista Costa Soares de Miranda (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
- 5. Maria Cecília Carlini Macedo Vaz
- 6. Marina Graziela Feldmann

- 7. Neide Cruz (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
- 8. Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME)
- 9. Tereza Roserley Neubauer da Silva Rose Neubauer (Presidente CME)

SUPLENTES:

- 1. Helena Singer
- 2. João Alberto Fiorini Filho
- 3. Lucimeire Cabral de Santana
- 4. Maria Adélia Gonçalves Ruotolo
- 5. Silvana Lucena dos Santos Drago
- 6. Vera Lucia Wey













